

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL - 170770**

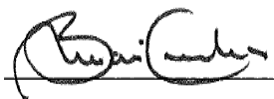
**SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL**

## **Resolução N.º10 - CG - 2018/2019**

O Conselho Geral, na sua reunião extraordinária de 05 de fevereiro de 2019, no cumprimento da alínea h) do ponto um do artigo décimo terceiro (13.º) do Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, apreciou e aprovou, por unanimidade, com dezoito votos, as *Linhas orientadoras para a elaboração do projeto de orçamento para o ano económico de 2019*, apenas a esta resolução.

Vila Franca de Xira, 05 de fevereiro de 2019.

A Presidente do Conselho Geral



(Belina Maria Antunes Cunha)